

RESOLUÇÃO Nº 114/2014

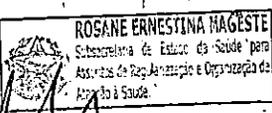
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 168/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova a qualificação e o credenciamento de 01(uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF) para a USF Jaime Passamani, no município de **Marilândia-ES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de julho de 2014



JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde